



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 029/2013

EM, 12 de Março de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO, DESIGNAÇÃO DOS  
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO HENRIQUE DE MELLO**, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da Prefeitura Municipal de Jardim - MS, para o exercício fiscal de 2013, nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, os seguintes membros:

- Reginaldo Barbosa de Souza (Presidente)
- Keller Marques Cabral (Membro)
- Luciene Neto Vasques (Membro)
- Maria Izabel Teixeira (Suplente)
- Rozeli Alves Fernandes (Suplente)

**Art. 2º** – Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizados no âmbito Municipal.

**I – PREGOEIROS:**

- Rozeli Alves Fernandes
- Dionizia Maidana Dedé



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

### II – EQUIPE DE APOIO

- Aparecida da Silva Jacob
- Keller Marques Cabral
- Juliana Aparecida Mendonça
- Gabriela Gelir Capitânio Tanashiro Moraes
- Ivanildo Ribeiro Quirino
- Rosemari Balbuena de Barros
- Aline de Barros Ibanhês
- Reginaldo Barbosa de Souza
- Mauro Alvarenga Martins

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 006/2013.

  
**MARCELO HENRIQUE DE MELLO**  
Prefeito Municipal